



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXI PALMAS, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2010

Nº 1778



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Júnior Coimbra

1º Vice-presidente: Dep. Solange Duailibe

2º Vice-presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. Paulo Roberto

2º Secretário: Dep. Stalin Bucar

3ª Secretária: Dep. Luana Ribeiro

4º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Manoel Queiroz (Vice) Amélio Cayres, José Geraldo, Eli Borges.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Marcello Lelis, Toinho Andrade, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Fábio Martins.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Iderval Silva (pres)**, Toinho Andrade (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Fábio Martins.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Manoel Queiroz (vice), César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges,

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Eduardo do Dertins.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins(vice), Amélio Cayres, Raimundo Moreira, Josi Nunes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Eduardo do Dertins.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Eduardo do Dertins(**pres**), Cacildo Vasconcelos(vice), Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Iderval Silva.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, José Geraldo, Josi Nunes, Fábio Martins.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Dr. Zé Viana(pres)**, Marcello Lelis (vice), Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, , Angelo Agnolin, José Geraldo, Josi Nunes, Manoel Queiroz.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso(pres)**, Eduardo do Dertins, Marcello Lelis, César Halum, Cacildo Vasconcelos.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Toinho Andrade, José Geraldo, Iderval Silva, Fábio Martins.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **José Geraldo (pres)**, Toinho Andrade(vice), Amélio Cayres, Sandoval Cardoso, Eduardo do Dertins

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Dr. Zé Viana, Solange Duailibe.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Iderval Silva, Fábio Martins(vice), Pr. Pedro Lima, Toinho Andrade, Raimundo Moreira.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Marcello Lelis, Dr. Zé Viana, Raimundo Palito, Eli Borges, Manoel Queiroz.

Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges, Eduardo do Dertins.

Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: César Halum, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres, Fábio Martins, Eli Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Raimundo palito, Sandoval Cardoso, Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Toinho Andrade.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Comissão Especial de Acompanhamento das Ações de Promoção do Desenvolvimento Sustentável às Margens da UHE-Lajeado e Processos de Licenciamento Ambiental.

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin(pres)**, Solange Duailibe (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Eli Borges.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Júnior Coimbra, Cacildo Vasconcelos, Luana Ribeiro, Toinho Andrade, Fábio Martins.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI N.º 299/2010

Altera a Lei nº 2.316, de 13 de março de 2010, que institui a função de Confiança para Engenheiros e Arquitetos – FCEA, no âmbito do Poder Executivo.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º O caput e o § 1º do art. 1º da Lei 2.316, de 30 de março de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º É instituída a função de confiança para Engenheiros, Arquitetos e Médicos Veterinários - FCEAMV, no âmbito do Poder Executivo.

§1º A função de confiança de que trata este artigo é designada exclusivamente a servidores efetivos ou estabilizados, ocupantes dos cargos de Engenheiro, Arquiteto e Médico Veterinário, na conformidade do Anexo da Lei.

Art.2º O título do Anexo Único da Lei 2.316, de 30 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“FUNÇÃO DE CONFIANÇA PARA ENGENHEIROS, ARQUITETOS E MÉDICOS VETERINÁRIOS – FCEAMV, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.”

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo valorizar o trabalho do Médico Veterinário como reconhecimento à importância desse profissional que muito tem contribuído para a qualidade da saúde pública no Tocantins. Em março do corrente ano, essa Casa de Leis aprovou a Lei nº. 2.316, instituindo a função de confiança para os Engenheiros e Arquitetos no âmbito do Poder Executivo, como forma de valorização dessa classe de profissionais. Da mesma forma, precisamos conceder a função de confiança aos Médicos Veterinários que sempre demonstraram sua capacidade e competência no desempenho de suas funções, como promotores da saúde humana, junto à administração pública do Estado. Contudo, a Lei Federal nº. 4.950-A, de 22 de abril de 1996, ao dispor sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária, estabeleceu o salário-mínimo único, como remuneração obrigatória por serviços prestados por esses profissionais com relação a emprego ou função, qualquer que seja a fonte pagadora.

Assim, com a aprovação do presente, estaremos reconhecendo o valor dos Médicos Veterinários diante da importante função que ocupam, além de estarmos cumprindo a norma federal. Importante ressaltar que o Médico Veterinário tem grande parcela de responsabilidade no excelente cenário do agronegócio tocantinense.

Diante de todo o exposto, invocando o princípio da isonomia, elevado como preceito fundamental pela Constituição Federal, solicito aos Nobres Pares, o voto favorável para aprovação do presente.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2010.

CÉSARHALUM
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI N.º 300/2010

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Desenvolvimento Econômico Comunitário do Assentamento P.A. Terra-Dura.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a “Associação de Desenvolvimento Econômico Comunitário do Assentamento P.A. Terra-Dura”, com sede no Município de São Bento do Tocantins.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Desenvolvimento Econômico Comunitário do Assentamento P.A. Terra-Dura, com sede no município de São Bento do Tocantins, é uma entidade criada para o auxílio dos pequenos produtores do projeto de assentamento Terra-Dura do referido Município, tendo por finalidade aliar o potencial produtivo da região com a demanda humana ali existente.

Dentre seus objetivos estatutários se constitui as atividades de organização associativas ligadas à cultura e à arte, a orientação e coordenação dos agricultores no sentido de potencializar os meios postos à sua disposição, tais como empréstimos públicos, com o objetivo de agregar valor aos produtos ali produzidos, introduzindo na Região a idéia de associativismo.

Dessa forma, se faz oportuno a aprovação do presente Projeto, tendo em vista a grande finalidade social alcançada pelo reconhecimento de utilidade pública da referida Associação, podendo o Estado cumprir sua função primordial de fomento às atividades geradoras de renda, onde congrega os menos favorecidos.

Por fim, a mencionada entidade preenche os requisitos legais necessários para ser reconhecida de utilidade pública, motivo pelo qual solicitamos aos nobres Pares apoio para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2010.

RAIMUNDO MOREIRA
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI N.º 301/2010

Concede Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Heloisa Lotufo Manzano.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º É concedido Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Heloisa Lotufo Manzano (Drª. Heloisa)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta honraria que, através do presente Projeto de Lei, submetemos à apreciação de nossos ilustres Pares, objetiva homenagear uma digna cidadã brasileira, Heloisa Lotufo Manzano, natural de São Paulo, nascida em 23/02/1941, no município de Santos – SP.

Suas primeiras preocupações sociais começaram cedo, aos oito ou nove anos, quando descobriu que a pobreza era realidade da maioria das pessoas do mundo Foi quando começou a reparar,

se informar e preocupar-se com os menos favorecidos. Desta época é a leitura de um livro que a impressionaria e marcaria para o resto da vida, “Ente as águas e a selva”, que contava a vida de um médico missionário. Estudou inglês na Cultura Inglesa e francês, na Aliança Francesa e, também, praticou natação, esporte do qual gosta muito até hoje. Aversa a bailes e festas, preferia os filmes nos cinemas.

A decisão por estudar Medicina veio ainda no curso científico, no Dante. Então mudou de colégio, preparou-se para o vestibular e foi aprovada na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP). Foi durante o curso que considera ter vivido os anos mais ricos de sua vida. Além da medicina, aprendeu o porquê das desigualdades e injustiças e a lutar por um mundo melhor. Passou a viver, na prática, a religião que até então, para ela, era só teoria. Durante a tumultuada década de 60, participava de todas as atividades que eram voltadas para os estudantes. Esportes, participação nas ligas assistenciais de puericultura e de combate à febre reumática, no Movimento Universitário de Desfavelamento, além de passeatas e greves, faziam parte do cotidiano.

Ainda no primeiro ano participou da Bandeira Científica em Crato, no Ceará, que teve resultados úteis, não somente para a população do local mas também para os estudantes que viam de perto uma outra realidade brasileira. Desde o início do curso, a proximidade e a amizade com Eduardo crescia. Estudavam juntos e os interesses comuns os aproximavam ainda mais, como a participação na Juventude Unida Católica e nas atividades sociais.

Nas férias do terceiro ano, durante uma viagem a Rio Verde, em Goiás, viram que poderiam praticar uma medicina mais humana, longe dos grandes centros, sem recursos sofisticados. O namoro dos dois começou no quarto ano. Pouco antes de se formarem, os dois ainda participaram de incursões ao interior do País com equipes de médicos e estudantes, uma das quais na região que hoje forma parte do estado do Tocantins. O grupo ia de avião da FAB e se distribuía em Araguacema, Conceição do Araguaia e Ilha do Bananal. Heloísa ainda iria desenvolver um trabalho social no litoral de Florianópolis, onde contribuiu para que uma colônia de pescadores formasse uma cooperativa e evitasse os intermediadores, além de trabalhar em projetos de alfabetização de adultos com o método Paulo Freire.

Em 1968, chega a Porto Nacional, já casada com o médico Eduardo Manzano, onde iniciam o projeto da Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação – Comsaúde. Heloísa se dedica a um trabalho de recuperação nutricional através do Cerne - órgão vinculado à Comsaúde, onde atua há mais de quarenta anos. Hoje, o trabalho é desenvolvido através do Centrinho que busca, além da recuperação nutricional infantil, proporcionar às mães condições para sua auto-sustentabilidade.

Pela relevância da matéria proposta, contamos com o apoio dos nobres Colegas, para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 19 de maio do ano de 2010.

ZÉ VIANA

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 303/2010

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inscrição do Grupo Sanguíneo e do Fator RH nas cadernetas escolares dos alunos matriculados nas Redes de Ensino, particulares e públicas, do Estado do Tocantins.”

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º É obrigatória a inscrição do Grupo Sanguíneo e do Fator RH nas cadernetas escolares dos alunos matriculados nas Redes de Ensino, particulares e públicas, do Estado do Tocantins.

Art. 2º Para os efeitos de disposto nesta lei, os dados a serem inseridos nas cadernetas escolares serão fornecidas com veracidade no ato da efetivação da matrícula nas escolas das Redes de Ensino, particulares e públicas, em território tocantinense.

Art. 3º O Poder Executivo Estadual, por meio da Secretária competente, adotará as medidas cabíveis para atender aos objetivos desta lei, regulamentando-a no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que levamos à apreciação dos senhores Deputados está imbuído no firme propósito de proteger a saúde dos nossos alunos que efetivamente estejam freqüentando a sala de aula e que, de alguma forma, precisem de assistência e atendimento emergencial e transfusão de sangue e necessitem, obrigatoriamente, das informações sugeridas no bojo da matéria em apreciação e que institui a escola como referência na busca de melhores dias e condições aos nossos estudantes.

O projeto prevê, ainda, a rapidez e eficiência de socorro emergencial, de forma que não haja comprometimento de atendimento nas unidades de saúde, como meio eficaz de proteger os estudantes tocantinenses com melhores condições de vida e nossas escolas com todas as condições de informações de suma importância e digno papel social, proposta pelo inteiro teor do referido projeto.

Por entender ser matéria de grande valia no que tange à informação e assistência à educação e saúde, respectivamente, e à ampliação do papel de nossas escolas no contexto social, concito os ilustres Deputado pela aprovação do inteiro teor do Projeto de Lei em foco.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2010.

OSIRES DAMASO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº. 304/2010

Institui o Dia Estadual da Manicure.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º. É instituído no Calendário Cultural do Estado o Dia da Manicure, a ser celebrado, anualmente, no dia 14 de junho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Antigamente, a profissão de manicure não tinha visibilidade e acabava sendo exercida por pessoas sem perspectivas de vida; mas hoje a situação é completamente diferente. A idéia de que manicure só serve para tirar e colocar esmaltes não existe mais. Manter as unhas bem cuidadas é um hábito que atende à vaidade e ainda causa boa impressão na vida social e profissional das mulheres e também dos homens. Por isso cada vez mais a profissão

de manicure deve ser valorizada no mercado de trabalho. No estado do Tocantins existem inúmeros salões de beleza, onde mães de família trabalham como manicure e que desempenham suas funções com responsabilidade e criatividade. É classe gigantesca que merece maior atenção e reconhecimento de todos nós. Assim, a presente proposição busca homenagear e reconhecer essa classe de trabalhadoras que, como todas as outras, merece respeito e consideração de toda a sociedade. Portanto, solicito aos Nobres Pares, voto favorável para a aprovação do presente, para que seja incluído no Calendário Cultural do Estado, o Dia da Manicure a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de junho.

Sala das Sessões, aos 25 de maio de 2010.

CÉSARHALUM

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI N.º 305/2010

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente dos Moradores Novolindenses-ABMNO

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente dos Moradores Novolindenses-ABMNO, com sede no município de Nova Olinda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores Novolindenses – ABMNO -, com sede na cidade de Nova Olinda, é uma entidade sem fins econômicos que tem por finalidade representar e defender os direitos e interesses, coletivos e individuais dos moradores daquela cidade tocaninense.

Dentre seus objetivos estatutários constitui-se promover a cooperação e a solidariedade entre seus associados visando o fortalecimento e o prestígio dos moradores perante a comunidade, no sentido de potencializar o desenvolvimento comunitário, através da realização de obras e melhoramentos.

Dessa forma, se faz oportuno a aprovação da presente proposição, tendo em vista a grande finalidade social alcançada pelo reconhecimento de utilidade pública da referida Associação.

Por fim, a mencionada entidade preenche os requisitos legais necessários para ser reconhecida de utilidade pública, motivo pelo qual, solicitamos aos nobres Pares apoio para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2010.

RAIMUNDO MOREIRA

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº. 307/2010

Altera dispositivos da Lei 1.141, de 8 de março de 2000, que institui o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/TO, e adota outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei 1.141, de 8 de março de 2000, passa a

vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

II – cinco de entidades da sociedade civil que tenham como finalidade institucional a proteção e defesa dos direitos da mulher;”

Art. 2º O § 2º do art. 3º da Lei nº 1.141, de 8 de março de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 2º O Presidente do CEDIM/TO será escolhido em eleição dentre seus membros na data da posse de suas conselheiras.”

Art. 3º Fica suprimido o inciso IV do art. 3º da Lei 1.141, de 8 de março de 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/TO - é um órgão apartidário, normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador, que tem a finalidade de promover, em âmbito estadual, políticas públicas que visem a eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais do Estado.

Este Conselho foi criado pela Lei nº 1.141, de 08 de março de 2000, tendo sofrido algumas alterações desde então, especialmente quanto às regras para sua composição.

Sendo um órgão Estadual colegiado, com autonomia administrativa e financeira, de caráter permanente, sua composição paritária entre governo e sociedade civil é medida que se impõe, tendo em vista consistir na forma mais democrática e ética de compor um órgão como o Conselho de Direitos.

Da mesma forma, também democraticamente, nada mais justo que a Presidência do colegiado seja escolhida dentre seus pares, em eleição promovida por seus integrantes.

Assim, tendo em vista as últimas alterações promovidas pelo Governo na lei que cria o Conselho, que resolvemos melhor analisar, propusemos a presente alteração e adequação da referida lei, visando garantir a paridade na representação do Governo e Sociedade Civil, cuja paridade foi defendida inclusive nas últimas conferências acerca dos direitos da mulher, sendo regra na maioria dos Conselhos dos outros Estados, bem como sugerimos a escolha da presidência pelos próprios membros do Conselho.

Por se tratar de matéria do mais alto e elevado alcance social, solicito o voto favorável dos demais pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, aos 12 de maio de 2010.

SOLANGE DUAILIBE

Deputada Estadual

Ofício nº 373/2010 GAPRE

Palmas, 27 de maio de 2010.

A Sua Excelência o Senhor

DEPUTADO JÚNIOR COIMBRA

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

PALMAS - TO

Assunto: **Encaminha Projetos de Leis**

Senhor Presidente,

Com esta visita, tenho a honra de apresentar-lhe os meus cumprimentos, ao tempo em que me dirijo a Vossa Excelência para encaminhar os inclusos Projetos de Leis que objetiva a revisão geral anual do subsídio dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, estabelecendo o reajuste num percentual de 5%, a partir de 1º de maio de 2010, para apreciação dessa casa de leis.

Atenciosamente,

Desembargadora WILLAMARA LEILA

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 03/2010

Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins - QCE-PJ, ativos, inativos e pensionistas, relativa à data base de maio de 2010, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre os valores dos vencimentos básicos constantes do anexo V, da Lei nº 1.604/2005, que passam a vigorar, a partir de 1º de maio de 2010, conforme o anexo I desta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão custeadas com recursos consignados no orçamento do Poder Judiciário para os exercícios de 2009 e seguintes e dependerão das disponibilidades orçamentária e financeira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos ____ dias do mês de _____ de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

ANEXO À LEI Nº _____, de 1º DE MAIO DE 2010.

TABELA FINANCEIRA - VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2010
CARREIRA DE SERVIÇO TÉCNICO JUDICIÁRIO

CARGO	CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO
ANALISTA JUDICIÁRIO OFICIAL DE JUSTIÇA DE 2ª INSTÂNCIA	Especial	20	7.638,39
		19	7.274,66
		18	6.928,24
		17	6.598,33
		16	6.284,12
	C	15	5.984,88
		14	5.699,88
		13	5.428,46
		12	5.169,96
		11	4.923,77
	B	10	4.689,31
		9	4.466,01
		8	4.253,34
		7	4.050,80
		6	3.857,91
	A	5	3.674,20
		4	3.499,23
		3	3.332,60
		2	3.173,91
		1	3.022,77

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR COMISSÁRIO DE VIGILÂNCIA CONTADOR/DISTRIBUIDOR ESCRIVÃO ESCRIVÃO-SECRETÁRIO	Especial	20	5.775,98
		19	5.500,93
		18	5.238,98
		17	4.989,51
		16	4.751,91
	C	15	4.525,63
		14	4.310,12
		13	4.104,88
		12	3.909,41
		11	3.723,25
	B	10	3.545,95
		9	3.377,09
		8	3.216,28
		7	3.063,12
		6	2.917,26
A	5	2.778,34	
	4	2.646,04	
	3	2.520,04	
	2	2.400,04	
	1	2.285,75	
ATENDENTE JUDICIÁRIO ESCREVENTE PORTEIRO DE AUDITÓRIO / DEPOSITÁRIO	Especial	20	4.346,78
		19	4.139,79
		18	3.942,66
		17	3.754,92
		16	3.576,11
	C	15	3.405,82
		14	3.243,64
		13	3.089,18
		12	2.942,07
		11	2.801,98
	B	10	2.668,55
		9	2.541,47
		8	2.420,45
		7	2.305,19
		6	2.195,42
A	5	2.090,88	
	4	1.991,31	
	3	1.896,49	
	2	1.806,18	
	1	1.720,17	

CARREIRA DE SERVIÇO DE APOIO JUDICIÁRIO

ANALISTA TÉCNICO	Especial	20	7.638,39
		19	7.274,66
		18	6.928,24
		17	6.598,33
		16	6.284,12
	C	15	5.984,88
		14	5.699,88
		13	5.428,46
		12	5.169,96
		11	4.923,77
	B	10	4.689,31
		9	4.466,01
		8	4.253,34
		7	4.050,80
		6	3.857,91
	A	5	3.674,20
		4	3.499,23
		3	3.332,60
		2	3.173,91
		1	3.022,77

ASSISTENTE TÉCNICO	Especial	20	2.987,99
		19	2.845,71
		18	2.710,20
		17	2.581,14
		16	2.458,23
	C	15	2.341,17
		14	2.229,69
		13	2.123,51
		12	2.022,39
		11	1.926,09
	B	10	1.834,37
		9	1.747,02
		8	1.663,83
		7	1.584,60
		6	1.509,14
	A	5	1.437,28
		4	1.368,83
		3	1.303,65
		2	1.241,57
		1	1.182,45
MOTORISTA	Especial	20	2.632,53
		19	2.507,17
		18	2.387,78
		17	2.274,08
		16	2.165,79
	C	15	2.062,65
		14	1.964,43
		13	1.870,89
		12	1.781,80
		11	1.696,95
	B	10	1.616,14
		9	1.539,18
		8	1.465,89
		7	1.396,08
		6	1.329,60
	A	5	1.266,29
		4	1.205,99
		3	1.148,56
		2	1.093,87
		1	1.041,78

AUXILIAR TÉCNICO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Especial	20	1.729,07
		19	1.646,73
		18	1.568,31
		17	1.493,63
		16	1.422,51
	C	15	1.354,77
		14	1.290,26
		13	1.228,81
		12	1.170,30
		11	1.114,57
	B	10	1.061,50
		9	1.010,95
		8	962,81
		7	916,96
		6	873,30
	A	5	831,71
		4	792,10
		3	754,39
		2	718,46
		1	684,25

PROJETO DE LEI Nº 04/2010

Altera a Lei 1.605, de 1º de setembro de 2005, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão do Poder Judiciário.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a **Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 2º-A da Lei 1.605, de 1º de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-A Fixa o vencimento e representação do cargo de Diretor Geral em R\$ 6.678,00 e R\$ 3.339,00, respectivamente; e o vencimento e representação dos cargos de Assessor Jurídico da Presidência, Assessor Jurídico-Administrativo da Presidência, Assessor Jurídico de Desembargador, Assessor Jurídico da Corregedoria Geral da Justiça, Assessor Jurídico-Administrativo da Diretoria-Geral, Chefe de Gabinete da Presidência, Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, Controlador Interno, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor de Gestão Estratégica e Estatística, Diretor de Gestão de Pessoas, Diretor Judiciário, Diretor de Tecnologia da Informação, Diretor do Centro de Comunicação Social e Secretário Geral da Presidência em R\$ 4.474,55 e R\$ 2.237,28, respectivamente.” (NR)

Art. 2º A partir de 1º de maio de 2010, os anexos I e III à Lei nº 1.605, de 1º de setembro de 2005, passam a vigorar na conformidade dos Anexos I e II desta Lei, respectivamente.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão custeadas com recursos consignados no orçamento do Poder Judiciário para os exercícios de 2010 e seguintes e dependerão das disponibilidades orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos ____ dias do mês de _____ de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

ANEXO I A LEI Nº 1605 DE 1º DE SETEMBRO DE 2005
CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO JUDICIÁRIO - DAJ

SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMMUNERAÇÃO
DAJ	5	4.016,25	1.338,75	5.355,00
DAJ	4	3.307,50	1.102,50	4.410,00
DAJ	3	2.835,00	945,00	3.780,00
DAJ	2	1.653,75	551,25	2.205,00

ANEXO I A LEI Nº 1605 DE 1º DE SETEMBRO DE 2005
CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO JUDICIÁRIO - DAJ

SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMMUNERAÇÃO
ADJ	5	1.417,50	472,50	1.890,00
ADJ	4	1.181,25	393,75	1.575,00
ADJ	3	945,00	315,00	1.260,00
ADJ	2	803,25	267,75	1.071,00

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 401/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 342, de 16 de abril de 2010, na parte que nomeou **Polyana Rodrigues Guerra**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-02, no Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 402/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Maria Ivone Pereira Lima**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do **Deputado Amélio Cayres**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 403/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Marciane Cardoso da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do **Amélio Cayres**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 404/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o servidor **Thiago Pinheiro Maciel**, matrícula n.º 760, do cargo em comissão de Coordenador de Manutenção em Equipamentos de Informática da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 5 de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 405/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Márcio Bezerra de Oliveira**, matrícula n.º 740, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Manutenção em Equipamentos de Informática da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 5 de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 406/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Marcos Aurélio Conceição da Silva**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 407/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Walkyria Cassimiro Ribeiro**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, do Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 408/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Edimar Cardoso de Oliveira**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20, do Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 409/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Derivaldo Almeida de Abreu** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17, **Valdian Pereira de Sousa e Maria do Socorro Sousa Batista**, para exercerem o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20, todos no Gabinete do **Iderval Silva**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 410/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Gabriela Prudente Bitar**, do cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, do Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 411/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º

201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Magali Ornelas Galvão**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-20, do Gabinete do Deputado **Toinho Andrade**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 412/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Patrícia Alves das Neves**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-20, do Gabinete do Deputado **Toinho Andrade**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 413/2010.

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **Osmaldo Xavier de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, no Gabinete do Deputado **Toinho Andrade**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 414/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Orion Milhomem Ribeiro**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-08, do Gabinete do Deputado **Marcello Lélis**, a partir de 15 de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 415/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **Milena Pinto Milhomem**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-08, no Gabinete do Deputado **Marcello Lélis**, a partir de 15 de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 416/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Regiane de Alcântara Silva Moraes**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 417/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **Bárbara Ferreira Venâncio**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, no Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 418/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR Nilson Carlos Alves Correia**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete do Deputado **José Viana**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 419/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR Durvalino Ferreira de Menezes**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-18, do Gabinete do Deputado **José Viana**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 420/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR Adller Costa de Menezes**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-15, do Gabinete do Deputado **José Viana**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 421/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR Maria Lúcia Rodrigues da Silva Moreira**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16; **Veridiana Maria Pinto**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP- 18; **Sebastião Francisco Azevedo**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17, todos no Gabinete do Deputado **José Viana**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 422/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR Ildetina Pereira dos Anjos**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-10, no Gabinete do Deputado **José Viana**, a partir de 1º de abril de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 423/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR Vanessa Carvalho Borges**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 424/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, o Decreto Administrativo nº 25, de 02 de janeiro de 2009, na parte que nomeou **Joilma Aves de Souza**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP- 12; o Decreto Administrativo nº 369, de 23 de abril de 2010, na parte que nomeou **América Pereira Farias**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-07; o Decreto Administrativo nº 201, de 19 de maio de 2008, na parte que nomeou **Jana Maria Costa Martins**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19; o Decreto Administrativo 195, de 21 de fevereiro de 2007, na parte que nomeou **Kelly Camelo Gomes**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – AP-18; o Decreto Administrativo nº 195, de 21 de fevereiro de 2007, na parte que nomeou **Gilza Pereira dos Santos**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP- 18, todos no Gabinete do Deputado **José Viana**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 425/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 422, de 19 de maio de 2010, que nomeou **Ildetina Pereira dos Anjos**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP- 14, no Gabinete do Deputado **José Viana**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 426/2010.

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 602, de 02 de agosto de 2010, que nomeou **Bruno Henrique Pereira Lustosa Lima**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP- 16, no Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 427/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Márcia Regina Marques Amado da Silva**, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – AP-12, do Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 428/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Raimunda Cleudimar da Silva Santos**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18; **Irenildes Madalena Marques Amado**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-15, ambas no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 429/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Irene da Costa Madureira**, do cargo em comissão de Assessor Especial das Comissões Permanentes, na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, do Gabinete do Deputado **Cacildo Vasconcelos**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 430/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Cristiane Leite Roberto**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-20, do Gabinete do Deputado **Manoel Queiroz**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 431/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Renê Pereira dos Santos**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-20, do Gabinete do Deputado **Manoel Queiroz**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 432/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Maria de Fátima Queiroz Melo**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17; **Luis Teixeira Lima, Reinaldo Rodrigues Bonfim**, para exercerem o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-20, todos no Gabinete do Deputado **Manoel Queiroz**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 433/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Elcivânia Barros de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-06, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-06, no Gabinete do Deputado **José Geraldo**, a partir do dia 2 de abril de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 435/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Patrícia Cristina de Carvalho**, do cargo em comissão de Assistente da Presidência, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 436/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Rodrigo Pinheiro Antunes**, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Presidência, no gabinete da Presidência, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 437/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º

da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, o Decreto Administrativo nº 433, de 21 de maio de 2010, que nomeou **Elcivânia Barros de Oliveira**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP- 04, no Gabinete do Deputado **José Geraldo**, a partir de 2 de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 438/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Eurico Próspero Duarte**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP -01, do gabinete do Deputado **Paulo Roberto**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 440/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 551, de 08 de julho de 2009, na parte que nomeou **Washington José Lima Feitosa**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP- 15; o Decreto Administrativo nº 498, de 21 de setembro de 2007, na parte que nomeou **Clébio Carvalho Galvão**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP- 17, no Gabinete do Deputado **Paulo Roberto**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 441/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º

da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 327, de 15 de abril de 2010, na parte que nomeou **Lorena Coelho Moraes**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial das Comissões Permanentes, na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Gabinete do Deputado **Cacildo Vasconcelos**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 442/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Nilton Ferreira dos Santos** e **Hildes José Martins**, para exercerem o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-11, ambos, no gabinete do Deputado **Cacildo Vasconcelos**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 448/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Maria Benedita Rodrigues Cadete**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20, do Gabinete do Deputado **Toinho Andrade**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 449/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Ihering Rocha Lima**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-20, no gabinete do Deputado **Toinho Andrade**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 456/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o dia 4 (sexta-feira) de junho de 2010.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujo serviços executados, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de junho de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 457/2010.

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com os arts. 28 e 34-C, caput, do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado **Iderval Silva**, para exercer a função de Ouvidor- Geral desta Casa de Leis, e os Deputados **Sandoval Cardoso** e **Eduardo do Dertins**, como Ouvidores Substitutos, até 31 de janeiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de junho de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 088/2010-P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e com a resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 065, de 7 de abril de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 175/2010- SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 110 - P, de 4 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Segunda Etapa da Avaliação Especial de Desempenho Funcional referente ao período de 1º/4/2009 a 31/3/2010 da servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Resultado
764	Lilian Fernandes da Cruz	81

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA. SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 176/2010 - SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do 1º Período da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

Carlos Eugênio da Silva Júnior, matrícula n.º 813 média 91,00

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA. SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 177/2010 - SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do 6º Período da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

Paula Cristina Parreão Luz, matrícula n.º 796 média 95,00

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral**DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA**

Amélio Cayres – PR

Angelo Agnolin – PDT

Cacildo Vasconcelos - PP

César Halum – PPS

Dr. Zé Viana - PSC

Eduardo do Dertins – PPS

Eli Borges – PMDB

Fábio Martins – PDT

Pastor Pedro Lima – PR

Iderval Silva – PMDB

José Geraldo – PTB

Josi Nunes – PMDB

Júnior Coimbra – PMDB

Luana Ribeiro – PR

Manoel Queiroz - PPS

Marcello Lelis – PV

Osires Damaso - DEM

Paulo Roberto - PR

Raimundo Moreira – PSDB

Raimundo Palito – PP

Sandoval Cardoso - PMDB

Solange Duailibe – PT

Stalin Bucar - PR

Toinho Andrade – DEM

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder do Governo: Deputada Josi Nunes - PMDB

1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT

2º Vice-Líder: Deputado César Halum - PPS

BLOCO – PSDB/PP/PTB

Líder: Deputado Raimundo Moreira - PSDB

Vice-Líder: Deputado José Geraldo - PTB

BLOCO – PR//PV

Líder: Deputado Marcello Lelis - PV

Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres - PR

BLOCO – PPS/PDT/PT

Líder: Deputada Solange Duailibe – PT

Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT

BLOCO – PMDB/PSC

Líder: Deputado Iderval Silva

Vice-Líder: Deputada Josi Nunes

DOE SANGUE!



VOCE PODE

SALVAR VIDAS!

PROCURE O **HEMOTO** DIRETORIA DE SAÚDE
Hemorrede do Estado do Tocantins